



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 919/94  
De 06 de Dezembro de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

## DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 4400,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

6030- 86	Limpeza Publica		
10603261.27	Aquis de Veiculos e Equipamentos		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.400,00
	Total.....	R\$	4.400,00


Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 9	Gabinete do Prefeito		
03070201.04	Aquisicao de Imoveis		
4210	Aquisicao de Imoveis	R\$	4.400,00
	Total.....	R\$	4.400,00

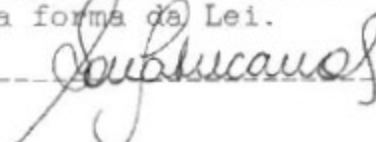
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 06 de Dezembro de 1.994.

  
Joao Baptista Lujan  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.



Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1993  
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ